



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.594/2024

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **ADEMIR TEIXEIRA MARIA**, estará em gozo de férias no período de 09/09/2024 a 09/10/2024, bem como a inexistência de substituto legal imediato para responder pela pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, matrícula funcional nº 004472, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sem ônus aos cofres do Município, no período de **09/09/2024 à 09/10/2024**.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra